



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

**EDITAL Nº 002/2015**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, que trata o Edital nº 001/2015, a seguir relacionada: CARGO FUNCIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

1ª. – Fabíola Pereira.

**Art. 2º.** A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Estrela Velha – Avenida Lauro Billig de Castilhos, 410, nesta cidade, a fim de tratarem de sua nomeação e posse, sendo que a mesma deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 16h30min.

**Art. 3º.** A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso;
3. Cópia de certidão de nascimento dos filhos se houver;
4. Cópia da carteira de identidade;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do título de eleitor com a certidão de quitação eleitoral;
7. Carteira de Trabalho com o nº do PIS ou PASEP;
8. Cópia do certificado ou diploma de escolaridade mínima exigida para o cargo;
9. Declarações de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal;
10. Número da conta corrente no Banco do Brasil, preferencialmente Agência de Estrela Velha;
11. Declaração de bens ou renda;
12. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horário;
13. Laudo Médico comprobatório de boa saúde física e mental e entrevista psicológica;
14. Declaração negativa de acumulação de cargo publica, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

**Art. 4º.** O Edital completo está disponível a quem interessar no mural oficial da Câmara Municipal de Vereadores e no site [www.camaraestrelavelha.rs.gov.br](http://www.camaraestrelavelha.rs.gov.br), onde os interessados poderão obter informações complementares, ou pelos telefones (51) 3616-7082.

**Art. 5º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de outubro de 2015.

LORINEI SOMAVILLA,  
Presidente.